

Excelentíssimo Senhor,
Artur Ernesto Henrique
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Com respeito ao processo licitatório, modalidade Carta Convite, realizado em 2012, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada na confecção e instalação de mobiliário (obra de marcenaria) do Plenário dessa Casa de Leis, requeiro seja emitida Certidão atestando a existência ou não de prejuízo econômico.

A informação que requeiro e que deve constar da Certidão é especificamente: se o que foi pago à empresa prestadora de serviço correspondeu ou não àquilo previsto no contrato administrativo de fornecimento de produto/serviço e efetivamente entregue a essa Instituição.

Tal informação tem por finalidade instruir processo judicial ora em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Termos em que, peço seja expedida.
Bebedouro, 18 de julho de 2025.



PAULO CHIARONI





Câmara Municipal de Bebedouro

Comprovante de Protocolo

Protocolo: 52347/2025

Data/Hora: 18/08/2025 14:14

Correspondência Nº 495/2025

Autoria: Paulo Chiaroni

Assunto: Requer emissão de Certidão atestando a existência ou não de prejuízo econômico, referente ao processo licitatório, modalidade Carta Convite, realizado em 2012.

bidiani

Assinatura / Carimbo